



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Republicação por incorreção na Portaria nº 06/2013
Publicada em 10/01/2013 , Edição nº 1557, página 2A

PORTARIA Nº 06/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Ficam concedidas **FÉRIAS** aos Servidores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, no período de 01/01/2013 à 31/01/2013, com exceção aos servidores:

Onde se lê:

SERVIDORES	PERIODO DE FERIAS
Graziela Dario Dilger	14/01/2013 à 23/01/2013
Gilmar Zocche	10/01/2013 à 27/01/2013
Edenilson Fausto	07/01/2013 à 27/01/2013
Josiane Terezinha Pacheco Smaniotto	07/01/2013 à 27/01/2013

Leia-se:

SERVIDORES	PERIODO DE FERIAS
Graziela Dario Dilger	14/01/2013 à 23/01/2013
Gilmar Zocche	22/01/2013 à 03/02/2013
Edenilson Fausto	07/01/2013 à 27/01/2013
Josiane Terezinha Pacheco Smaniotto	07/01/2013 à 27/01/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de janeiro de 2013.

ATENCIOSAMENTE

Ivone Portela

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Fone/Fax: (42) 3635 1172 - (42) 3635 3010 - (42) 3635 3014

www.camaralaranjeiras.pr.gov.br - camara@camalaranjeiras.pr.gov.br

Palácio Territorial do Iguçu - Praça Rui Barbosa,1 - Rua Sete de Setembro - Centro - CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - PR